



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.28.002 - 05
PROCESSO Nº 2023.12.28.002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.28.002
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos 14 de maio de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.12.28.002 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de produção e organização de estruturas para eventos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.12.28.002, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Cultura e Turismo, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, desde que devidamente comprovada a vantagem.



4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.0- Os serviços serão executados diretamente nos órgãos da Prefeitura Municipal de Forquilha, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1- Executar os serviços diretamente nos órgãos da Prefeitura Municipal de Forquilha, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na execução dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Forquilha e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução dos serviços, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na execução dos serviços.
 - c.2) Desistência de executar os serviços.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Forquilha será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.



11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10-A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11-Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12-O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **item 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Forquilha/CE, 14 de maio de 2024.

Luís Carlos Rodrigues

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

ÓRGÃO GERENCIADOR

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA:056520430001
Assinado de forma digital por RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA:05652043000175
Dados: 2024.03.13 17:37:08 -03'00'

Renato Edmo Jorge de Oliveira
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA
(ME)

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: 036.527.541-33

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: 028.218.233-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.28.002 - 05

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2023.12.28.002 - 05, celebrada entre o Município de Forquilha, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Eletrônico nº 2023.12.28.002.

EMPRESA : RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA (ME)
ENDEREÇO : Rua Napoleão Camelo, 1049 - Centro - Santa Quitéria/CE
CNPJ Nº : 05.652.043/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
31	GRID - Q30: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30", CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	MT	4880	R\$30,49	R\$148.791,20
50	TOLDO - 3X3: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	548	R\$149,71	R\$82.041,08
51	TOLDO - 5X5: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	94	R\$219,98	R\$20.678,12
					R\$251.510,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	DIÁRIA	40
2	ARQUIBANCADA MODULAR - 4 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 4 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO,COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL.	MT	240
3	ARQUIBANCADA MODULAR - 6 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 6 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO,COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL.	MT	420
4	ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES. MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CDJ, BATERIA ELETRÔNICA FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE O 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.	CACHÊ	6
5	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ. FORRÓ, MPB. POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	22



6	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	68
7	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	32
8	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA-L,20M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEI HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUÍDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATE O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEI HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	802
9	CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UND	400
10	CAMARIM - 3X3: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 3,0 M X 3,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	16
11	CAMARIM - 4X4: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	8
12	CAMARIM - 5X5: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE	DIÁRIA	18



	ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.		
13	CAMAROTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA O PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES INCLUINDO AS DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	M2	2120
14	CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8HORAS.	DIÁRIA	58
15	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO: FORMADA DE 01(UM) COORDENADOR GERAL E 04 (QUATRO) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA COORDENAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA, AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS E TEATRAIS, SEGURANÇA, CAMARIM, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, LOGÍSTICA E DEMAIS NECESSIDADES ANTES, DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.	DIÁRIA	30
16	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 300 MT DE TECIDO, 1500 UND DE BALÕES, 30 ARRANJOS, 3000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 06 PAINEL DE MADEIRA, 06 TAPETES DE 2X4 M, 60 M2 DE CARPETES, 20 UND DE PAR LED.	SERV	12
17	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 200 MT DE TECIDO, 1000 UND DE BALÕES, 20 ARRANJOS, 2000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 04 PAINEL DE MADEIRA, 04 TAPETES DE 2X4 M, 40 M2 DE CARPETES.	SERV	12
18	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 100 MT DE TECIDO, 500 UND DE BALÕES, 10 ARRANJOS, 1000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 02 PAINEL DE MADEIRA, 02 TAPETES DE 2X4 M, 20 M2 DE CARPETES.	SERV	60
19	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - 20.000 UNIDADES DE BANDEIRAS CONFECCIONARAS EM TNT DE GRAMATURA 6MM NOS TAMANHOS 0,30CMX0,30CM COLADAS ADESIVO FORMULADO, 10.000M DE BARBANTE NYLON 6; - 100 UNID DE BALÕES COM ESTRUTURA DE FERRO REDONDO 5/16 NOS TAMANHOS 1,5 X 1,0M, 1X0,8M E 0,8X 0,5CM COBERTOS DE TECIDO TNT 12MM COM ACABAMENTO DE FITA DE CETIM COLADO COM COLA DE CONTATO.; -500M DE TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS ALUSIVAS À TEMÁTICA DO EVENTO MEDINDO 1,40M DE LARGURA.; -20 MESAS DE MADEIRA DE COMPENSADO 4MM NO TAMANHO 1X1M COM 4 PERNAS NO TAMANHO 0,80X0,10CM FIXADAS COM PREGO 1,5 MM; - 40 CADEIRAS DE MADEIRAS DE COMPENSADO 4MM COM ASSENTO E ENCOSTO NO TAMANHO 0,80 X 0,80CM COM 4 PERNAS MEDINDO 0,40X0,10CM PREGADO COM PREGO 1,5MM; -10 ASSENTO COM ENCOSTO NO TAMANHO DE 2X0,80 M DE MADEIRA INBUIA.	SERV	2



PREFEITURA DE
FORQUILHA

CIDADE DE PARANÁ RONDÔNIA



20	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ACESSÓRIOS PARA INTERIOR DAS CASAS NA DECORAÇÃO JUNINA: 30 ARRANJOS DE FLORES EM PLÁSTICO PVC; 30 JARROS DE PLÁSTICO PVC EM TAMANHOS VARIADOS 0,3X0,3CM E 0,4X0,4CM; -300M DE TECIDOS ALGODÃO COM 1,40M DE LARGURA ALUSIVOS À TEMÁTICA DO EVENTO; - 20 COPOS DE VIDRO NO TAMANHO 0,15X0,15CM; -10 GARRAFAS DE ALUMÍNIO NO TAMANHO 0,30X0,30CM; - 50 PEDAÇOS DE COMPENSADO DE 4MM NO TAMANHO 0,50X0,20CM EM FORMATO DE PRATELEIRA ; - PEDAÇOS DE MADEIRANO TAMANHO 0,50X0,30CM FIXADOS CABIDES DE 0,15CM; - CARPETE NOS TAMANHOS 1X1M 2X1M	SERV	2
21	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ARMAÇÃO DA ESTRUTURA DO FESTIVAL DE QUADRILHA: 20KG DE ARAME 16 POLEGADA; 10KG DE PREGO 1/214; 10 LATÕES DE 18L DE TINTA LÁTEX CORES VARIADAS; 50 SPRAY METÁLICO 400ML; 200 BISNAGA 50ML CORES VARIADAS; 1.000M DE CABO DE AÇO NÚMERO 7 COM PRESILHAS;	SERV	2
22	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ARMAÇÃO ELÉTRICA DA ESTRUTURA DO FESTIVAL DE QUADRILHA: ILUMINAÇÃO 3.000M DE FIO PARALELO 2X2,5MM BRANCO 60 SOQUETES; 100 LÂMPADAS DE LED INCANDESCENTE DE 60WHATS; 50 REFLETORES DE 100WHATS DE LED; 10 REFLETORES METÁLICO 400 WHATS COM CAIXA E REATOR; 50 DISJUNTOR DE 30 AMPERES; 5 POSTES DUPLO DECORATIVO COM 2 M DE ALTURA COM GLOBO DE VIDRO; 60 LUMINÁRIAS DECORATIVAS DE DE ESTILOS DE CORES DIFERENTES PARA RECEBER UMA LÂMPADA DE 60WHATS; 500M DE CABO POR 2,5M; 100 TOMADAS DE 200WHATS; 50 ROLOS DE FITA ISOLANTE DE 20M; 30 REFLETORES DE 30WHATS RGB; 30 REFLETORES DD 30 WHATS VERDE	SERV	2
23	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ESTRUTURA DA CIDADE CENOGRÁFICA: -1 PÓRTICO TAMANHO 16X6MREVESTIDO COM COMPENSADO 4MM PINTADO CONTINUA LÁTEX COM LETREIROS E GRAVURAS ALUSIVAS AO EVENTO COM LOGOMARCAS DA REALIZAÇÃO E DO EVENTO MEDINDO 3 X2M; -1 PÓRTICO NO TAMANHO 9X6M REVESTIDO COM COMPENSADO 4MM PINTADO COM TINTA LÁTEX DECORADO COM TECIDOS COM LETREIROS E LOGOMARCA ALUSIVA AO EVENTO.; -200M DE FECHAMENTO DE MADEIRA TIPO COMPENSADO 4MM COM ARMAÇÃO DE FERRO COM 4,40M DE ALTURA PINTADOS COM TINTA LÁTEX.; - 100UND DE POSTE DE FERRO REDONDOCOM 6M DE ALTURA PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA; - FABRICAÇÃO DE 30 FAIXADAS DE CASAS RÉPRESENTANDO O MUNICÍPIO LOCAL DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO NO TAMANHO 4,40M DE ALTURA SENDO 15 CASAS DE 5M DE LARGURA 10 CASAS 3M DE LARGURA E 5 CASAS 6M DE LARGURA CONSTRUÍDAS DE COMPENSADO 4MM REFORÇADAS COM PREGOS 1/16 E 2/12 POLEGADAS E TODAS COBERTAS DE COMPENSADO 4MM PINTADAS DE TINTA LÁTEX COM CORES VARIADAS ALUSIVA O TEMÁTICA COM MOLDURAS DE COMPENSADO E FORMATOS DIFERENTES COM PLACAS SINALIZADORAS.; -PLANTAS ORNAMENTAIS DE TAMANHOS VARIADOS 1M, 2M E 3M COLOCADAS EM JARROS DE BARRO NO TAMANHO 1X1M; - 5 ESTATUAS NO TAMANHOS 4X2M E 3X2M CONFECCIONADAS DE ISOPOR RESINADO DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM; -20 LETRAS NO TAMANHO 2X1M DE COMPENSADO 4MM DENOMINANDO NOMES DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO CONTORNADAS COM 100M DE TECIDO ALGODÃO DE 1,40M DE LARGURA.	SERV	2
24	DECORAÇÃO NATALINA: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SÍMBOLOS	SERV	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



NATALINOS EM FORMADO DE CÍRCULOS, PINHEIRO, ANJOS, SINOS, E ESTRELAS CONFECCIONADOS COM FERRO REDONDO LISO 5/16 POLEGADA NO TAMANHO 3,0 M X 1,0 M CONTORNADOS COM MANGUEIRA LED EM CORES VARIADAS COM STROB DE 5 WATTS, AMARADOS COM ARAME GALVANIZADO 18", EM POSTES EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL EM FORMATO DE CONE NO TAMANHO 7,0 M DE DIÂMETRO POR 10,0 M DE ALTURA COM UMA ESTRELA NA PONTA COM 2,0 M DE ALTURA POR 2,0 M DE DIÂMETRO CONFECCIONADA COM 01 TUBO DE 8,0 M DE FERRO NO MEIO DE 4 POLEGADAS, COM 10 CANTONEIRAS DE FERRO 3,4X1,8 POLEGADAS NO TAMANHO 12,0 M CADA, COM CANTONEIRAS DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS NOS TAMANHOS 3,0M/4,0M PARA SUSTENTAÇÃO, DECORADA COM 600 M DE MANGUEIRA DE LED E 150 STROB DE 5 WATTS. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 01 TRAVE DE FERRO COM TUBO DE 2 POLEGADAS E CANTONEIRA DE 3/4 X 1/8 POLEGADAS, NO TAMANHO 11M X 7M COM 15 SÍMBOLOS NATALINOS DE FERRO REDONDO 5/16 POLEGADAS NOS TAMANHOS DE 2,5M X 1M CADA EM FORMATO DE CÍRCULOS, SINOS, ANJOS E ESTRELAS. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM ÁRVORES DAS PRAÇAS E AVENIDAS COM 500M CORDÃO CONTENDO 5.000 LÂMPADAS CADA. REFLETOR DE LED, 250 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES DE LED, 30 WATTS, NA COR VERDE, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES DE LED, 100 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES RGB, 50 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇO PARA RECEPÇÃO DO PERSONAGEM PAPAI NOEL: - 01 TABLADO DE COMPENSADO NO TAMANHO 5M X 3M COM CAIBRO 5M X 2,5 CM; - COM BARROTE 6M X 6CM COBERTO COM COMPENSADO 15MM COM ALTURA DE 0,40CM COM 2 DEGRAUS DE ESCADA COM CARPETE VERMELHO, PAINEL DE FUNDO COM COMPENSADO DE 4MM PARA RECEBER UMA LONA (LOGOS DA PREFEITURA E DEMAIS) NO TAMANHO 4,90M POR 2,19M COM MENSAGEM DO GESTOR ASSINADA PELO PRÓPRIO; - 01 CADEIRA, NO CENTRO DO TABLADO, MEDINDO 1,20 DE LARGURA POR 0,45 CM DE ALTURA COM ENCOSTO DE 1M DE ALTURA. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE FERRO COM ENCOSTO E ACENTO DE MADEIRA CHAMADO DE TRENÓ DE FERRO 5/16 POLEGADA COM 1,20M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA COM ACENTO DE COMPENSADO 15MM, ACABAMENTO COM 100M DE CORDÃO COM 1.000 LÂMPADAS DE LED, E NA FRENTE 4 ELEMENTOS ESCULPIDO DE ISOPOR RESINADO EM FORMADO DE RENAS NOS TAMANHO 1M X 1,20M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA CADA FIXADAS NO PISO COM 2 PARAFUSOS E BUCHA NÚMERO 10. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETRA DE MADEIRA NO TAMANHO 1,60M X 0,50M EM FORMA DE CAIXOTE DE COMPENSADO DE 15MM E 4MM PINTADOS COM TINTA À BASE DE ÁGUA NA COR BRANCO COM 1 REFLETORES RGB DE 50 WATTS NA BASE, PARA DECORAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS. BASTÃO DE PLÁSTICO CONTENDO 30 LÂMPADAS DE LED, NO TAMANHO DE 80CM, COM INSTALAÇÃO NAS ÁRVORES E AVENIDAS. MANGUEIRA DE LED CONTENDO 600 METROS COM INSTALAÇÃO EM FAIXADA DE PRÉDIO. ADORNO NATALINO EM FORMATO VARIADO PARA O TEMA, ESCULPIDO EM ISOPOR RESINADO E PINTADO EM TINTA LÁTEX. CERCA EM PEDAÇOS DE COMPENSADO 15MM NO TAMANHO 0,70M DE ALTURA E 0,10M DE LARGURA, PINTADA COM TINTA LATEX EM CORES VARIADAS. APLICAÇÃO DE TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS ALUSIVAS À TEMÁTICA DO EVENTO MEDINDO 1,40M DE ALTURA.

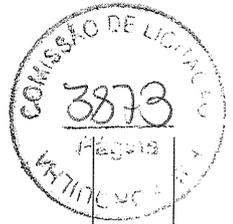


CONFEÇÃO DE ESTÁTUA DE ISOPOR RESINADA NOS TAMANHOS 3M X 2M, DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM. CONFEÇÃO DE ESTÁTUA DE ISOPOR RESINADA NOS TAMANHOS 2M X 1M, DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM. ESPAÇO PARA FOTOGRAFIAS NO TAMANHO 3M X 2M COM PAINEL DE COMPENSADO 10MM 2M X 3M, DECORADO COM TECIDO E ADEREÇOS ALUSIVOS AO EVENTO CONTORNADO DE NEON FLEX E ILUMINADO COM REFLETORES. SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO EM LOCAL NO MUNICÍPIO, DETERMINADO PELA CONTRATANTE, COM ÁREA DE 400M² COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - TECIDO, MALHA/ ALGODÃO / ESCALINE; - BALÕES PLÁSTICOS DE CORES VARIADAS; - REFLETORES DE LED /RGB / BRANCO COM GELATINA COLORIDA 30 WATTS, 50 WATTS E 100 WATTS; - ELEMENTOS DE FERRO REDONDO 5 1/2; - MANGUEIRA DE LED EMBORRACHADA;- ADORNOS DE FERRO; - JARRO DE PVC EM TAMANHOS VARIADOS 1M / 0,80 CM/ 0,40 CM; - SÍMBOLOS DE MADEIRA FEITO DE COMPENSADO 4MM; - PLACAS SINALIZADORAS DE PVC; - 50 M CARPETE; - CORDÃO DE LED; INCLUSO TODO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO PARA MONTAGEM ATÉ 12 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, COMO TAMBÉM SERÁ DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO: - EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS; - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO;- FRETES, IMPOSTOS, TAXAS, ALVARÁS, CREA, E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS. - GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL;- FICA A CARGO DA CONTRATADA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIRO; - TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. CASA DO PAPEI NOEL - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 100 FOLHAS DE COMPENSADO DE 4MM, COBERTA COM TELHA DE AMIANTO DE 1MM SENDO O TAMANHO DE CADA TELHA 2,40X0,45M, CASA PINTADA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO UTILIZANDO CORES E DESENHOS ALUSIVOS AO TEMA, DECORADA NO AMBIENTE INTERNO COM UMA CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO DE 4MM NO TAMANHO DE 0,40CM DE ALTURA POR ENCOSTO DE 1M, UMA MESA COM 0,76CM DE ALTURA POR 1,00X0,50CM, COM 3 FOLHAS DE COMPENSADO RECORTADA EM FORMATO DE LAREIRA COM CHAMINÉ, PRATELEIRAS DE 1,00X0,20CM, CORDÃO COM 10M CONTENDO 100 LÂMPADAS, VOLTAGEM 220V, COM FIO TRANSPARENTE, TOMADA DRIVER EM PLÁSTICO INJETADO RESISTENTE À ÁGUA, 5 ROLOS COM 100M DE MANGUEIRA DE LED COM LÂMPADAS 3,2/20MA 220V 60H210A POTÊNCIA DE 160W COR BRANCO MORN

25	DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE ALTURA DE 1,20 MT, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	MT	8640
26	EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	2260
27	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, ALTURA DE 2,20 MT.	MT	1040
28	GERADOR DE ENERGIA - 120 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	DIÁRIA	33



PREFEITURA DE
FORQUILHA
UNIDADE DE PARÁTIPOS



	ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.		
29	GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	DIÁRIA	80
30	GERADOR DE ENERGIA - 260 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	DIÁRIA	26
31	GRID - Q30: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30", COMFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	MT	4880
32	GRID - Q50: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50", COMFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	MT	860
33	MESAS - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UND	24
34	PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 4,0 METROS X 3,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO SEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	M2	1128
35	PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 15M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 8M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH& DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2	DIÁRIA	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



	ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.		
36	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIÁRIA	32
37	PALCO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M ² AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	62
38	PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	182
39	REVESTIMENTO DE GRID EM TECIDO: REVESTIMENTO EM TECIDO, NA CORDE PREFERÊNCIA DO CONTRATANTE.	MT	2160
40	SERVIÇO DE CAMARIM - COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTE, SALGADO, BOLO, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 20 PESSOAS, INCLUINDO TODA MOBÍLIA COM NO MÍNIMO 1 SOFÁ, 1 ESPELHO, 4 CADEIRAS, 1 BISTRÔ E 1 FRIGOBAR.	SERV	42
41	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 10 REFLETORES DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA E 2 REFLETORES DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NO PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURA DE EVENTO, INCLUINDO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL	DIÁRIA	102
42	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 MOVING LIGHT, 24 PARES 64 FOCOS 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	8
43	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: MONTAGEM E	DIÁRIA	16



	DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING LIGHT, 12 PAR 64 FOCO 5, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.		
44	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELÍÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON), 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	58
45	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM AMPLIFICADOR PARA BAIXO, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 10 MICROFONES SHURE SM-5B; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL REGIONAL DE MAIOR PORTE; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	8
46	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO. 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	18
47	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	70
48	SOM VOLANTE MÓVEL DE GRANDE PORTE - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM TIPO PAREDÃO, SOM COM 16 GRAVES E 64 MÉDIOS, GERADOR DE 30 KVA, 02 MICROFONES SEM FIO, ILUMINAÇÃO	HORA	90



	COM 4 MOOVIE, 4 RIBALTA E 2 PAR LED E LETREIRO DE LED		
49	TABLADO - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO.	M2	1908
50	TOLDO - 3X3: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	548
51	TOLDO - 5X5: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	94
52	TOLDO - 10X10: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10 METROS, MONTADOS EM GRID P30 E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	6

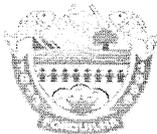
SENDO DIVIDO DA SEGUINTE FORMA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA (GERENCIADOR E PARTICIPANTES):

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CULT
1	APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	DIÁRIA	28
2	ARQUIBANCADA MODULAR - 4 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 4 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO,COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL.	MT	60
3	ARQUIBANCADA MODULAR - 6 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 6 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO,COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL.	MT	240
4	ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES. MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CDI, BATERIA ELETRÔNICA FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE O 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.	CACHÊ	6
5	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ. FORRÓ, MPB. POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	22
6	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ. FORRÓ, MPB. POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	56
7	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA	DIÁRIA	32



	A EQUIPE.		
8	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA-L,20M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEI HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUÍDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEI HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	754
9	CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UND	400
10	CAMARIM - 3X3: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 3,0 M X 3,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	4
11	CAMARIM - 4X4: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	8
12	CAMARIM - 5X5: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	18
13	CAMAROTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA O PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES INCLUINDO AS DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	M2	2000
14	CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8HORAS.	DIÁRIA	20
15	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO: FORMADA DE 01(UM) COORDENADOR GERAL E 04 (QUATRO) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA COORDENAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA, AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS E TEATRAIS, SEGURANÇA, CAMARIM, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, LOGÍSTICA E DEMAIS NECESSIDADES ANTES, DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.	DIÁRIA	18
16	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO	SERV	12



	NO MÍNIMO 300 MT DE TECIDO, 1500 UND DE BALÕES, 30 ARRANJOS, 3000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 06 PAINEL DE MADEIRA, 06 TAPETES DE 2X4 M, 60 M2 DE CARPETES, 20 UND DE PAR LED.		
17	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 200 MT DE TECIDO, 1000 UND DE BALÕES, 20 ARRANJOS, 2000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 04 PAINEL DE MADEIRA, 04 TAPETES DE 2X4 M, 40 M2 DE CARPETES.	SERV	12
18	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 100 MT DE TECIDO, 500 UND DE BALÕES, 10 ARRANJOS, 1000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 02 PAINEL DE MADEIRA, 02 TAPETES DE 2X4 M, 20 M2 DE CARPETES.	SERV	48
19	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - 20.000 UNIDADES DE BANDEIRAS CONFECCIONARAS EM TNT DE GRAMATURA 6MM NOS TAMANHOS 0,30CMX0,30CM COLADAS ADESIVO FORMULADO, 10.000M DE BARBANTE NYLON 6; - 100 UNID DE BALÕES COM ESTRUTURA DE FERRO REDONDO 5/16 NOS TAMANHOS 1,5 X 1,0M, 1X0,8M E 0,8X 0,5CM COBERTOS DE TECIDO TNT 12MM COM ACABAMENTO DE FITA DE CETIM COLADO COM COLA DE CONTATO.; -500M DE TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS ALUSIVAS À TEMÁTICA DO EVENTO MEDINDO 1,40M DE LARGURA.; -20 MESAS DE MADEIRA DE COMPENSADO 4MM NO TAMANHO 1X1M COM 4 PERNAS NO TAMANHO 0,80X0,10CM FIXADAS COM PREGO 1,5 MM; - 40 CADEIRAS DE MADEIRAS DE COMPENSADO 4MM COM ASSENTO E ENCOSTO NO TAMANHO 0,80 X 0,80CM COM 4 PERNAS MEDINDO 0,40X0,10CM PREGADO COM PREGO 1,5MM; -10 ASSENTO COM ENCOSTO NO TAMANHO DE 2X0,80 M DE MADEIRA INBUJA.	SERV	2
20	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ACESSÓRIOS PARA INTERIOR DAS CASAS NA DECORAÇÃO JUNINA: 30 ARRANJOS DE FLORES EM PLÁSTICO PVC; 30 JARROS DE PLÁSTICO PVC EM TAMANHOS VARIADOS 0,3X0,3CM E 0,4X0,4CM; -300M DE TECIDOS ALGODÃO COM 1,40M DE LARGURA ALUSIVOS À TEMÁTICA DO EVENTO; - 20 COPOS DE VIDRO NO TAMANHO 0,15X0,15CM; -10 GARRAFAS DE ALUMÍNIO NO TAMANHO 0,30X0,30CM; - 50 PEDAÇOS DE COMPENSADO DE 4MM NO TAMANHO 0,50X0,20CM EM FORMATO DE PRATELEIRA ; - PEDAÇOS DE MADEIRANO TAMANHO 0,50X0,30CM FIXADOS CABIDES DE 0,15CM; - CARPETE NOS TAMANHOS 1X1M 2X1M	SERV	2
21	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ARMAÇÃO DA ESTRUTURA DO FESTIVAL DE QUADRILHA: 20KG DE ARAME 16 POLEGADA; 10KG DE PREGO 1/214; 10 LATÕES DE 18L DE TINTA LÁTEX CORES VARIADAS; 50 SPRAY METÁLICO 400ML; 200 BISNAGA 50ML CORES VARIADAS; 1.000M DE CABO DE AÇO NÚMERO 7 COM PRESILHAS;	SERV	2
22	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ARMAÇÃO ELÉTRICA DA ESTRUTURA DO FESTIVAL DE QUADRILHA: ILUMINAÇÃO 3.000M DE FIO PARALELO 2X2,5MM BRANCO 60 SOQUETES; 100 LÂMPADAS DE LED INCANDESCENTE DE 60WHATS; 50 REFLETORES DE 100WHATS DE LED; 10 REFLETORES METÁLICO 400 WHATS COM CAIXA E REATOR; 50 DISJUNTOR DE 30 AMPERES; 5 POSTES DUPLO DECORATIVO COM 2 M DE ALTURA COM GLOBO DE VIDRO; 60 LUMINÁRIAS DECORATIVAS DE DE ESTILOS DE CORES DIFERENTES PARA RECEBER UMA LÂMPADA DE 60WHATS; 500M DE CABO POR 2,5M; 100 TOMADAS DE 200WHATS; 50 ROLOS DE FITA ISOLANTE DE 20M; 30 REFLETORES DE 30WHATS RGB; 30 REFLETORES DD 30 WHATS VERDE	SERV	2
23	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ESTRUTURA DA CIDADE CENOGRÁFICA: -1 PÓRTICO TAMANHO 16X6M REVESTIDO COM COMPENSADO 4MM PINTADO CONTINUA LÁTEX COM LETREIROS E GRAVURAS ALUSIVAS AO EVENTO COM LOGOMARCAS DA REALIZAÇÃO E DO EVENTO MEDINDO 3 X2M; -1 PÓRTICO NO TAMANHO 9X6M REVESTIDO COM COMPENSADO 4MM PINTADO COM TINTA LÁTEX DECORADO COM TECIDOS COM LETREIROS E LOGOMARCA ALUSIVA AO EVENTO.; -200M DE FECHAMENTO DE MADEIRA TIPO COMPENSADO 4MM COM ARMAÇÃO DE FERRO COM 4,40M DE ALTURA PINTADOS COM TINTA LÁTEX.; - 100UND DE POSTE DE FERRO REDONDO COM	SERV	2



	<p>6M DE ALTURA PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA; - FABRICAÇÃO DE 30 FAIXADAS DE CASAS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO LOCAL DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO NO TAMANHO 4,40M DE ALTURA SENDO 15 CASAS DE 5M DE LARGURA 10 CASAS 3M DE LARGURA E 5 CASAS 6M DE LARGURA CONSTRUÍDAS DE COMPENSADO 4MM REFORÇADAS COM PREGOS 1/16 E 2/12 POLEGADAS E TODAS COBERTAS DE COMPENSADO 4MM PINTADAS DE TINTA LÁTEX COM CORES VARIADAS ALUSIVA O TEMÁTICA COM MOLDURAS DE COMPENSADO E FORMATOS DIFERENTES COM PLACAS SINALIZADORAS.; -PLANTAS ORNAMENTAIS DE TAMANHOS VARIADOS 1M, 2M E 3M COLOCADAS EM JARROS DE BARRO NO TAMANHO 1X1M; - 5 ESTATUAS NO TAMANHOS 4X2M E 3X2M CONFECCIONADAS DE ISOPOR RESINADO DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM; - 20 LETRAS NO TAMANHO 2X1M DE COMPENSADO 4MM DENOMINANDO NOMES DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO CONTORNADAS COM 100M DE TECIDO ALGODÃO DE 1,40M DE LARGURA.</p>		
24	<p>DECORAÇÃO NATALINA: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE SÍMBOLOS NATALINOS EM FORMADO DE CÍRCULOS, PINHEIRO, ANJOS, SINOS, E ESTRELAS CONFECCIONADOS COM FERRO REDONDO LISO 5/16 POLEGADA NO TAMANHO 3,0 M X 1,0 M CONTORNADOS COM MANGUEIRA LED EM CORES VARIADAS COM STROB DE 5 WATTS, AMARADOS COM ARAME GALVANIZADO 18", EM POSTES EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL EM FORMATO DE CONE NO TAMANHO 7,0 M DE DIÂMETRO POR 10,0 M DE ALTURA COM UMA ESTRELA NA PONTA COM 2,0 M DE ALTURA POR 2,0 M DE DIÂMETRO CONFECCIONADA COM 01 TUBO DE 8,0 M DE FERRO NO MEIO DE 4 POLEGADAS, COM 10 CANTONEIRAS DE FERRO 3,4X1,8 POLEGADAS NO TAMANHO 12,0 M CADA, COM CANTONEIRAS DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS NOS TAMANHOS 3,0M/4,0M PARA SUSTENTAÇÃO, DECORADA COM 600 M DE MANGUEIRA DE LED E 150 STROB DE 5 WATTS. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 01 TRAVE DE FERRO COM TUBO DE 2 POLEGADAS E CANTONEIRA DE 3/4 X 1/8 POLEGADAS, NO TAMANHO 11M X 7M COM 15 SÍMBOLOS NATALINOS DE FERRO REDONDO 5/16 POLEGADAS NOS TAMANHOS DE 2,5M X 1M CADA EM FORMATO DE CÍRCULOS, SINOS, ANJOS E ESTRELAS. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM ÁRVORES DAS PRAÇAS E AVENIDAS COM 500M CORDÃO CONTENDO 5.000 LÂMPADAS CADA. REFLETOR DE LED, 250 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES DE LED, 30 WATTS, NA COR VERDE, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES DE LED, 100 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES RGB, 50 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇO PARA RECEPÇÃO DO PERSONAGEM PAI NOEL: - 01 TABLADO DE COMPENSADO NO TAMANHO 5M X 3M COM CAIBRO 5M X 2,5 CM; - COM BARROTE 6M X 6CM COBERTO COM COMPENSADO 15MM COM ALTURA DE 0,40CM COM 2 DEGRAUS DE ESCADA COM CARPETE VERMELHO, PAINEL DE FUNDO COM COMPENSADO DE 4MM PARA RECEBER UMA LONA (LOGOS DA PREFEITURA E DEMAIS) NO TAMANHO 4,90M POR 2,19M COM MENSAGEM DO GESTOR ASSINADA PELO PRÓPRIO; - 01 CADEIRA, NO CENTRO DO TABLADO, MEDINDO 1,20 DE LARGURA POR 0,45 CM DE ALTURA COM ENCOSTO DE 1M DE ALTURA. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE FERRO COM ENCOSTO E ACENTO DE MADEIRA CHAMADO DE TRENÓ DE FERRO 5/16 POLEGADA COM 1,20M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA COM ACENTO DE COMPENSADO 15MM, ACABAMENTO COM 100M DE CORDÃO COM 1.000 LÂMPADAS DE LED, E NA FRENTE 4 ELEMENTOS ESCULPIDO DE ISOPOR RESINADO EM FORMADO DE RENAS NOS TAMANHO 1M X 1,20M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA CADA FIXADAS NO PISO COM 2 PARAFUSOS E BUCHA NÚMERO 10. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETRA DE MADEIRA NO TAMANHO 1,60M X 0,50M EM FORMA DE CAIXOTE DE COMPENSADO DE 15MM E 4MM PINTADOS COM TINTA À BASE DE ÁGUA NA COR BRANCO COM 1 REFLETORES RGB DE 50 WATTS NA BASE, PARA DECORAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS. BASTÃO DE PLÁSTICO CONTENDO 30 LÂMPADAS DE LED, NO TAMANHO DE 80CM, COM INSTALAÇÃO NAS ÁRVORES E AVENIDAS. MANGUEIRA DE LED CONTENDO 600 METROS COM INSTALAÇÃO EM FAIXADA</p>	SERV	2



	<p>DE PRÉDIO. ADORNO NATALINO EM FORMATO VARIADO PARA O TEMA, ESCULPIDO EM ISOPOR RESINADO E PINTADO EM TINTA LÁTEX. CERCA EM PEDAÇOS DE COMPENSADO 15MM NO TAMANHO 0,70M DE ALTURA E 0,10M DE LARGURA, PINTADA COM TINTA LATEX EM CORES VARIADAS. APLICAÇÃO DE TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS ALUSIVAS À TEMÁTICA DO EVENTO MEDINDO 1,40M DE ALTURA. CONFECÇÃO DE ESTÁTUA DE ISOPOR RESINADA NOS TAMANHOS 3M X 2M, DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM. CONFECÇÃO DE ESTÁTUA DE ISOPOR RESINADA NOS TAMANHOS 2M X 1M, DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM. ESPAÇO PARA FOTOGRAFIAS NO TAMANHO 3M X 2M COM PAINEL DE COMPENSADO 10MM 2M X 3M, DECORADO COM TECIDO E ADEREÇOS ALUSIVOS AO EVENTO CONTORNADO DE NEON FLEX E ILUMINADO COM REFLETORES. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO EM LOCAL NO MUNICÍPIO, DETERMINADO PELA CONTRATANTE, COM ÁREA DE 400M² COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - TECIDO, MALHA/ ALGODÃO / ESCALINE; - BALÕES PLÁSTICOS DE CORES VARIADAS; - REFLETORES DE LED /RGB / BRANCO COM GELATINA COLORIDA 30 WATTS, 50 WATTS E 100 WATTS; - ELEMENTOS DE FERRO REDONDO 5 1/2; - MANGUEIRA DE LED EMBORRACHADA;- ADORNOS DE FERRO; - JARRO DE PVC EM TAMANHOS VARIADOS 1M / 0,80 CM/ 0,40 CM; - SÍMBOLOS DE MADEIRA FEITO DE COMPENSADO 4MM; - PLACAS SINALIZADORAS DE PVC; - 50 M CARPETE; - CORDÃO DE LED; INCLUSO TODO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO PARA MONTAGEM ATÉ 12 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, COMO TAMBÉM SERÁ DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO: - EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS; - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO;- FRETES, IMPOSTOS, TAXAS, ALVARÁS, CREA, E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS. - GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL;- FICA A CARGO DA CONTRATADA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIRO; - TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVE SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. CASA DO PAPAI NOEL - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 100 FOLHAS DE COMPENSADO DE 4MM, COBERTA COM TELHA DE AMIANTO DE 1MM SENDO O TAMANHO DE CADA TELHA 2,40X0,45M, CASA PINTADA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO UTILIZANDO CORES E DESENHOS ALUSIVOS AO TEMA, DECORADA NO AMBIENTE INTERNO COM UMA CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO DE 4MM NO TAMANHO DE 0,40CM DE ALTURA POR ENCOSTO DE 1M, UMA MESA COM 0,76CM DE ALTURA POR 1,00X0,50CM, COM 3 FOLHAS DE COMPENSADO RECORTADA EM FORMATO DE LAREIRA COM CHAMINÉ, PRATELEIRAS DE 1,00X0,20CM, CORDÃO COM 10M CONTENDO 100 LÂMPADAS, VOLTAGEM 220V, COM FIO TRANSPARENTE, TOMADA DRIVER EM PLÁSTICO INJETADO RESISTENTE À ÁGUA, 5 ROLOS COM 100M DE MANGUEIRA DE LED COM LÂMPADAS 3,2/20MA 220V 60H210A POTÊNCIA DE 160W COR BRANCO MORNO</p>		
25	<p>DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE ALTURA DE 1,20 MT, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.</p>	MT	7400
26	<p>EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.</p>	DIÁRIA	1552
27	<p>FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, ALTURA DE 2,20 MT.</p>	MT	1040
28	<p>GERADOR DE ENERGIA - 120 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E</p>	DIÁRIA	31



	ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.		
29	GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	DIÁRIA	56
30	GERADOR DE ENERGIA - 260 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	DIÁRIA	26
31	GRID - Q30: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30", COMFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	MT	4220
32	GRID - Q50: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50", COMFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	MT	860
33	MESAS - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UND	24
34	PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 4,0 METROS X 3,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO SEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	M2	1032
35	PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 15M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 8M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH& DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	8
36	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIÁRIA	24
37	PALCO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE	DIÁRIA	48



	<p>PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M² AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.</p>		
38	<p>PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.</p>	DIÁRIA	182
39	<p>REVESTIMENTO DE GRID EM TECIDO: REVESTIMENTO EM TECIDO, NA CORDE PREFERÊNCIA DO CONTRATANTE.</p>	MT	2160
40	<p>SERVIÇO DE CAMARIM - COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTE, SALGADO, BOLO, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 20 PESSOAS, INCLUINDO TODA MOBILIA COM NO MÍNIMO 1 SOFÁ, 1 ESPELHO, 4 CADEIRAS, 1 BISTRÔ E 1 FRIGOBAR.</p>	SERV	42
41	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 10 REFLETORES DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA E 2 REFLETORES DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NO PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURA DE EVENTO, INCLUINDO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL</p>	DIÁRIA	74
42	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 MOVING LIGHT, 24 PARES 64 FOCOS 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.</p>	DIÁRIA	8
43	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING LIGHT, 12 PAR 64 FOCO 5, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.</p>	DIÁRIA	10
44	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELIÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON), 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.</p>	DIÁRIA	44
45	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM AMPLIFICADOR PARA BAIXO, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 10 MICROFONES SHURE SM-5B; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHUNE BETA57A; OU SIMILARES, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL REGIONAL DE MAIOR PORTE; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E</p>	DIÁRIA	8



	MATERIAL.		
46	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORITZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO. 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SÍDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	12
47	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	52
48	SOM VOLANTE MÓVEL DE GRANDE PORTE - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM TIPO PAREDÃO, SOM COM 16 GRAVES E 64 MÉDIOS, GERADOR DE 30 KVA, 02 MICROFONES SEM FIO, ILUMINAÇÃO COM 4 MOOVIE, 4 RIBALTA E 2 PAR LED E LETREIRO DE LED	HORA	90
49	TABLADO - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO.	M2	1788
50	TOLDO - 3X3: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	542
51	TOLDO - 5X5: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	42
52	TOLDO - 10X10: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10 METROS, MONTADOS EM GRID P30 E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	2

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	GOV	EDUC	SAÚDE	SOC	ESP
1	APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	DIÁRIA	12	0	0	0	0
2	ARQUIBANCADA MODULAR - 4 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 4 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO, COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL.	MT	0	0	0	0	180
3	ARQUIBANCADA MODULAR - 6 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 6 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40	MT	0	0	0	0	180



	CM DO CHÃO, COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL.						
4	ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES. MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CD, BATERIA ELETRÔNICA FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 02:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.	CACHÊ	0	0	0	0	0
5	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	0	0	0	0	0
6	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	12	0	0	0	0
7	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	0	0	0	0	0
8	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA-L,20M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE	DIÁRIA	48	0	0	0	0



	PARA PAPEI HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUÍDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEI HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.						
9	CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UND	0	0	0	0	0
10	CAMARIM - 3X3: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 3,0 M X 3,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	12	0	0	0	0
11	CAMARIM - 4X4: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	0	0	0	0	0
12	CAMARIM - 5X5: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	0	0	0	0	0
13	CAMAROTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA O PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES INCLUINDO AS DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	M2	0	0	0	0	120
14	CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE	DIÁRIA	12	10	8	8	0



	APROXIMADAMENTE 8HORAS.						
15	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO: FORMADA DE 01(UM) COORDENADOR GERAL E 04 (QUATRO) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA COORDENAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA, AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS E TEATRAIS, SEGURANÇA, CAMARIM, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, LOGÍSTICA E DEMAIS NECESSIDADES ANTES, DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.	DIÁRIA	12	0	0	0	0
16	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 300 MT DE TECIDO, 1500 UND DE BALÕES, 30 ARRANJOS, 3000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 06 PAINEL DE MADEIRA, 06 TAPETES DE 2X4 M, 60 M2 DE CARPETES, 20 UND DE PAR LED.	SERV	0	0	0	0	0
17	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 200 MT DE TECIDO, 1000 UND DE BALÕES, 20 ARRANJOS, 2000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 04 PAINEL DE MADEIRA, 04 TAPETES DE 2X4 M, 40 M2 DE CARPETES.	SERV	0	0	0	0	0
18	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 100 MT DE TECIDO, 500 UND DE BALÕES, 10 ARRANJOS, 1000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 02 PAINEL DE MADEIRA, 02 TAPETES DE 2X4 M, 20 M2 DE CARPETES.	SERV	0	4	4	4	0
19	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - 20.000 UNIDADES DE BANDEIRAS CONFECCIONARAS EM TNT DE GRAMATURA 6MM NOS TAMANHOS 0,30CMX0,30CM COLADAS ADESIVO FORMULADO, 10.000M DE BARBANTE NYLON 6; - 100 UNID DE BALÕES COM ESTRUTURA DE FERRO REDONDO 5/16 NOS TAMANHOS 1,5 X 1,0M, 1X0,8M E 0,8X 0,5CM COBERTOS DE TECIDO TNT 12MM COM ACABAMENTO DE FITA DE CETIM COLADO COM COLA DE CONTATO.; -500M DE TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS ALUSIVAS À TEMÁTICA DO EVENTO MEDINDO 1,40M DE LARGURA.; -20 MESAS DE MADEIRA DE COMPENSADO 4MM NO TAMANHO 1X1M COM 4 PERNAS NO TAMANHO 0,80X0,10CM FIXADAS COM PREGO 1,5 MM; - 40 CADEIRAS DE MADEIRAS DE COMPENSADO 4MM COM ASSENTO E ENCOSTO NO TAMANHO 0,80 X 0,80CM COM 4 PERNAS MEDINDO 0,40X0,10CM PREGADO COM PREGO 1,5MM; -10 ASSENTO COM ENCOSTO NO TAMANHO DE 2X0,80 M DE MADEIRA INBUIA.	SERV	0	0	0	0	0
20	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ACESSÓRIOS PARA INTERIOR DAS CASAS NA DECORAÇÃO JUNINA: 30 ARRANJOS DE FLORES EM PLÁSTICO PVC; 30 JARROS DE PLÁSTICO PVC EM TAMANHOS VARIADOS 0,3X0,3CM E 0,4X0,4CM;	SERV	0	0	0	0	0



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADADE PARA TODOS



	-300M DE TECIDOS ALGODÃO COM 1,40M DE LARGURA ALUSIVOS À TEMÁTICA DO EVENTO; - 20 COPOS DE VIDRO NO TAMANHO 0,15X0,15CM; -10 GARRAFAS DE ALUMÍNIO NO TAMANHO 0,30X0,30CM; - 50 PEDAÇOS DE COMPENSADO DE 4MM NO TAMANHO 0,50X0,20CM EM FORMATO DE PRATELEIRA ; - PEDAÇOS DE MADEIRANO TAMANHO 0,50X0,30CM FIXADOS CABIDES DE 0,15CM; - CARPETE NOS TAMANHOS 1X1M 2X1M						
21	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ARMAÇÃO DA ESTRUTURA DO FESTIVAL DE QUADRILHA: 20KG DE ARAME 16 POLEGADA; 10KG DE PREGO 1/214; 10 LATÕES DE 18L DE TINTA LÁTEX CORES VARIADAS; 50 SPRAY METÁLICO 400ML; 200 BISNAGA 50ML CORES VARIADAS; 1.000M DE CABO DE AÇO NÚMERO 7 COM PRESILHAS;	SERV	0	0	0	0	0
22	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ARMAÇÃO ELÉTRICA DA ESTRUTURA DO FESTIVAL DE QUADRILHA: ILUMINAÇÃO 3.000M DE FIO PARALELO 2X2,5MM BRANCO 60 SOQUETES; 100 LÂMPADAS DE LED INCANDESCENTE DE 60WHATS; 50 REFLETORES DE 100WHATS DE LED; 10 REFLETORES METÁLICO 400 WHATS COM CAIXA E REATOR; 50 DISJUNTOR DE 30 AMPERES; 5 POSTES DUPLO DECORATIVO COM 2 M DE ALTURA COM GLOBO DE VIDRO; 60 LUMINÁRIAS DECORATIVAS DE DE ESTILOS DE CORES DIFERENTES PARA RECEBER UMA LÂMPADA DE 60WHATS; 500M DE CABO POR 2,5M; 100 TOMADAS DE 200WHATS; 50 ROLOS DE FITA ISOLANTE DE 20M; 30 REFLETORES DE 30WHATS RGB; 30 REFLETORES DD 30 WHATS VERDE	SERV	0	0	0	0	0
23	DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ESTRUTURA DA CIDADE CENOGRÁFICA: -1 PÓRTICO TAMANHO 16X6MREVESTIDO COM COMPENSADO 4MM PINTADO CONTINUA LÁTEX COM LETREIROS E GRAVURAS ALUSIVAS AO EVENTO COM LOGOMARCAS DA REALIZAÇÃO E DO EVENTO MEDINDO 3 X2M; -1 PÓRTICO NO TAMANHO 9X6M REVESTIDO COM COMPENSADO 4MM PINTADO COM TINTA LÁTEX DECORADO COM TECIDOS COM LETREIROS E LOGOMARCA ALUSIVA AO EVENTO.; -200M DE FECHAMENTO DE MADEIRA TIPO COMPENSADO 4MM COM ARMAÇÃO DE FERRO COM 4,40M DE ALTURA PINTADOS COM TINTA LÁTEX.; - 100UND DE POSTE DE FERRO REDONDOCOM 6M DE ALTURA PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA; - FABRICAÇÃO DE 30 FAIXADAS DE CASAS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO LOCAL DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO NO TAMANHO 4,40M DE ALTURA SENDO 15 CASAS DE 5M DE LARGURA 10 CASAS 3M DE LARGURA E 5 CASAS 6M DE LARGURA CONSTRUÍDAS DE COMPENSADO 4MM REFORÇADAS COM PREGOS 1/16 E 2/12 POLEGADAS E TODAS COBERTAS DE COMPENSADO 4MM PINTADAS DE TINTA LÁTEX COM CORES VARIADAS ALUSIVA O TEMÁTICA COM MOLDURAS DE COMPENSADO E FORMATOS DIFERENTES COM PLACAS SINALIZADORAS.; -	SERV	0	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



	<p>PLANTAS ORNAMENTAIS DE TAMANHOS VARIADOS 1M, 2M E 3M COLOCADAS EM JARROS DE BARRO NO TAMANHO 1X1M; - 5 ESTATUAS NO TAMANHOS 4X2M E 3X2M CONFECCIONADAS DE ISOPOR RESINADO DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM; -20 LETRAS NO TAMANHO 2X1M DE COMPENSADO 4MM DENOMINANDO NOMES DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO CONTORNADAS COM 100M DE TECIDO ALGODÃO DE 1,40M DE LARGURA.</p>					
<p>24</p>	<p>DECORAÇÃO NATALINA: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE SÍMBOLOS NATALINOS EM FORMATO DE CÍRCULOS, PINHEIRO, ANJOS, SINOS, E ESTRELAS CONFECCIONADOS COM FERRO REDONDO LISO 5/16 POLEGADA NO TAMANHO 3,0 M X 1,0 M CONTORNADOS COM MANGUEIRA LED EM CORES VARIADAS COM STROB DE 5 WATTS, AMARADOS COM ARAME GALVANIZADO 18", EM POSTES EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS. CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL EM FORMATO DE CONE NO TAMANHO 7,0 M DE DIÂMETRO POR 10,0 M DE ALTURA COM UMA ESTRELA NA PONTA COM 2,0 M DE ALTURA POR 2,0 M DE DIÂMETRO CONFECCIONADA COM 01 TUBO DE 8,0 M DE FERRO NO MEIO DE 4 POLEGADAS, COM 10 CANTONEIRAS DE FERRO 3,4X1,8 POLEGADAS NO TAMANHO 12,0 M CADA, COM CANTONEIRAS DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS NOS TAMANHOS 3,0M/4,0M PARA SUSTENTAÇÃO, DECORADA COM 600 M DE MANGUEIRA DE LED E 150 STROB DE 5 WATTS. CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 TRAVE DE FERRO COM TUBO DE 2 POLEGADAS E CANTONEIRA DE 3/4 X 1/8 POLEGADAS, NO TAMANHO 11M X 7M COM 15 SÍMBOLOS NATALINOS DE FERRO REDONDO 5/16 POLEGADAS NOS TAMANHOS DE 2,5M X 1M CADA EM FORMATO DE CÍRCULOS, SINOS, ANJOS E ESTRELAS. CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM ÁRVORES DAS PRAÇAS E AVENIDAS COM 500M CORDÃO CONTENDO 5.000 LÂMPADAS CADA. REFLETOR DE LED, 250 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES DE LED, 30 WATTS, NA COR VERDE, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES DE LED, 100 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES RGB, 50 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇO PARA RECEPÇÃO DO PERSONAGEM PAPAI NOEL: - 01 TABLADO DE COMPENSADO NO TAMANHO 5M X 3M COM CAIBRO 5M X 2,5 CM; - COM BARROTE 6M X 6CM COBERTO COM COMPENSADO 15MM COM ALTURA DE 0,40CM COM 2 DEGRAUS DE ESCADA COM CARPETE VERMELHO, PAINEL DE FUNDO COM COMPENSADO DE 4MM PARA RECEBER UMA LONA (LOGOS DA PREFEITURA E DEMAIS) NO TAMANHO 4,90M POR 2,19M COM MENSAGEM DO GESTOR ASSINADA PELO PRÓPRIO; - 01 CADEIRA, NO</p>	<p>SERV</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0 0</p>



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



CENTRO DO TABLADO, MEDINDO 1,20 DE LARGURA POR 0,45 CM DE ALTURA COM ENCOSTO DE 1M DE ALTURA. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE FERRO COM ENCOSTO E ACENTO DE MADEIRA CHAMADO DE TRENÓ DE FERRO 5/16 POLEGADA COM 1,20M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA COM ACENTO DE COMPENSADO 15MM, ACABAMENTO COM 100M DE CORDÃO COM 1.000 LÂMPADAS DE LED, E NA FRENTE 4 ELEMENTOS ESCULPIDO DE ISOPOR RESINADO EM FORMADO DE RENAS NOS TAMANHO 1M X 1,20M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA CADA FIXADAS NO PISO COM 2 PARAFUSOS E BUCHA NÚMERO 10. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETRA DE MADEIRA NO TAMANHO 1,60M X 0,50M EM FORMA DE CAIXOTE DE COMPENSADO DE 15MM E 4MM PINTADOS COM TINTA À BASE DE ÁGUA NA COR BRANCO COM 1 REFLETORES RGB DE 50 WATTS NA BASE, PARA DECORAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS. BASTÃO DE PLÁSTICO CONTENDO 30 LÂMPADAS DE LED, NO TAMANHO DE 80CM, COM INSTALAÇÃO NAS ÁRVORES E AVENIDAS. MANGUEIRA DE LED CONTENDO 600 METROS COM INSTALAÇÃO EM FAIXADA DE PRÉDIO. ADORNO NATALINO EM FORMATO VARIADO PARA O TEMA, ESCULPIDO EM ISOPOR RESINADO E PINTADO EM TINTA LÁTEX. CERCA EM PEDAÇOS DE COMPENSADO 15MM NO TAMANHO 0,70M DE ALTURA E 0,10M DE LARGURA, PINTADA COM TINTA LATEX EM CORES VARIADAS. APLICAÇÃO DE TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS ALUSIVAS À TEMÁTICA DO EVENTO MEDINDO 1,40M DE ALTURA. CONFECCÃO DE ESTÁTUA DE ISOPOR RESINADA NOS TAMANHOS 3M X 2M, DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM. CONFECCÃO DE ESTÁTUA DE ISOPOR RESINADA NOS TAMANHOS 2M X 1M, DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM. ESPAÇO PARA FOTOGRAFIAS NO TAMANHO 3M X 2M COM PAINEL DE COMPENSADO 10MM 2M X 3M, DECORADO COM TECIDO E ADEREÇOS ALUSIVOS AO EVENTO CONTORNADO DE NEON FLEX E ILUMINADO COM REFLETORES. SERVIÇOS DE CONFECCÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO EM LOCAL NO MUNICÍPIO, DETERMINADO PELA CONTRATANTE, COM ÁREA DE 400M² COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - TECIDO, MALHA/ ALGODÃO / ESCALINE; - BALÕES PLÁSTICOS DE CORES VARIADAS; - REFLETORES DE LED /RGB / BRANCO COM GELATINA COLORIDA 30 WATTS, 50 WATTS E 100 WATTS; - ELEMENTOS DE FERRO REDONDO 5 1/2; - MANGUEIRA DE LED EMBORRACHADA; - ADORNOS DE FERRO; - JARRO DE PVC EM TAMANHOS VARIADOS 1M / 0,80 CM/ 0,40 CM; - SÍMBOLOS DE MADEIRA FEITO DE COMPENSADO 4MM; - PLACAS SINALIZADORAS DE PVC; - 50 M CARPETE; - CORDÃO DE LED; INCLUSO TODO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



	MONTAGEM ATÉ 12 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, COMO TAMBÉM SERÁ DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO: - EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS; - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO;- FRETES, IMPOSTOS, TAXAS, ALVARÁS, CREA, E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS. - GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL;- FICA A CARGO DA CONTRATADA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIRO; - TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. CASA DO PAPEI NOEL - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 100 FOLHAS DE COMPENSADO DE 4MM, COBERTA COM TELHA DE AMIANTO DE 1MM SENDO O TAMANHO DE CADA TELHA 2,40X0,45M, CASA PINTADA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO UTILIZANDO CORES E DESENHOS ALUSIVOS AO TEMA,DECORADA NO AMBIENTE INTERNO COM UMA CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO DE 4MM NO TAMANHO DE 0,40CM DE ALTURA POR ENCOSTO DE 1M,UMA MESA COM 0,76CM DE ALTURA POR 1,00X0,50CM, COM 3 FOLHAS DE COMPENSADO RECORTADA EM FORMATO DE LAREIRA COM CHAMINÉ , PRATELEIRAS DE 1,00X0,20CM, CORDÃO COM 10M CONTENDO 100 LÂMPADAS, VOLTAGEM 220V, COM FIO TRANSPARENTE, TOMADA DRIVER EM PLÁSTICO INJETADO RESISTENTE À ÁGUA, 5 ROLOS COM 100M DE MANGUEIRA DE LED COM LÂMPADAS 3,2/20MA 220V 60H210A POTÊNCIA DE160W CORBRANCO MORNO						
25	DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE ALTURA DE 1,20 MT, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	MT	240	0	0	0	1000
26	EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	144	68	48	48	400
27	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, ALTURA DE 2,20 MT.	MT	0	0	0	0	0
28	GERADOR DE ENERGIA - 120 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	DIÁRIA	0	2	0	0	0
29	GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA: LOCAÇÃO DE	DIÁRIA	24	0	0	0	0



	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.						
30	GERADOR DE ENERGIA - 260 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	DIÁRIA	0	0	0	0	0
31	GRID - Q30: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30", COMFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	MT	360	0	0	0	300
32	GRID - Q50: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50", COMFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	MT	0	0	0	0	0
33	MESAS - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UND	0	0	0	0	0
34	PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 4,0 METROS X 3,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO SEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	M2	96	0	0	0	0
35	PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 15M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 8M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE	DIÁRIA	0	0	0	0	0



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UNA CIDADE PARA TODOS



	NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH& DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.						
36	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIÁRIA	6	0	0	0	2
37	PALCO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M 2 AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	6	4	2	2	0
38	PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	0	0	0	0	0
39	REVESTIMENTO DE GRID EM TECIDO: REVESTIMENTO EM TECIDO, NA CORDE PREFERÊNCIA DO CONTRATANTE.	MT	0	0	0	0	0
40	SERVIÇO DE CAMARIM - COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTE, SALGADO, BOLO, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 20 PESSOAS, INCLUINDO TODA MOBÍLIA COM NO	SERV	0	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



	MÍNIMO 1 SOFÁ, 1 ESPELHO, 4 CADEIRAS, 1 BISTRÔ E 1 FRIGOBAR.						
41	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 10 REFLETORES DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA E 2 REFLETORES DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NO PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURA DE EVENTO, INCLUINDO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL	DIÁRIA	24	0	0	0	4
42	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 MOVING LIGHT, 24 PARES 64 FOCOS 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	0	0	0	0	0
43	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING LIGHT, 12 PAR 64 FOCO 5, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	6	0	0	0	0
44	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELÍÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON), 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	6	4	2	2	0
45	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM AMPLIFICADOR PARA BAIXO, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 10 MICROFONES SHURE SM-5B; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL REGIONAL DE	DIÁRIA	0	0	0	0	0



	MAIOR PORTE; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.						
46	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SÍDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	6	0	0	0	0
47	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	6	4	2	2	4
48	SOM VOLANTE MÓVEL DE GRANDE PORTE - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM TIPO PAREDÃO, SOM COM 16 GRAVES E 64 MÉDIOS, GERADOR DE 30 KVA, 02 MICROFONES SEM FIO, ILUMINAÇÃO COM 4 MOOVIE, 4 RIBALTA E 2 PAR LED E LETREIRO DE LED	HORA	0	0	0	0	0
49	TABLADO - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO.	M2	0	0	0	0	120
50	TOLDO - 3X3: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	6	0	0	0	0
51	TOLDO - 5X5: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05	DIÁRIA	6	6	0	0	40



	METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.						
52	TOLDO - 10X10: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10 METROS, MONTADOS EM GRID P30 E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	4	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÕES/TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)

Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Governo e Relações Comunitárias, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria Desenvolvimento Social e Secretaria de Esporte e Juventude.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Cultura e Turismo, com intuito de atender ao calendário de eventos realizado pela Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a prestação de serviço de Locação de Palco, Som de Grande e Médio Porte, Iluminação de Grande, Médio e Pequeno Porte, Camarotes, Grupo Gerador, Equipe de apoio, decoração e outros para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Governo e Relações Comunitárias, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria Desenvolvimento Social e Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Forquilha/CE, para eventos inseridos no calendário municipal, tais como: Dia de Reis, Dia do Município, Pré-Carnaval, Carnaval, Dia do Trabalhador, Corpus Christi, Miss e Mister Forquilha, Quermesses Juninas, Tradicional Festival de Quadrilhas de Forquilha - FQF, Festa dos Pais, Padroeiro, Dia do Evangélico, Natal, Ano Novo, Inaugurações, 7 de setembro, Fechamento Fazendão, Términos de Cursos e ABC, Conferências e outros. Faz-se justa a contratação em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório.

As quantidades estimadas foram feitas de acordo com a demanda da secretaria, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, não obrigando a contratante executar todos os serviços e quantidades ao futuro contratado.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços poderão ser realizados em todo o território do município de Forquilha/CE.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo as normas vigentes dos órgãos regulamentadores competentes.



Os profissionais para executarem os serviços deverão ser devidamente capacitados, qualificados e com o registro no conselho competente de acordo com sua área de serviço/item a ser prestado.

A Contratada se obrigará pelo fornecimento de todo o instrumental, equipamentos de proteção individuais (EPI's), ferramentas e mão de obra especializada e necessária para a execução dos serviços.

Devem estar incluídos nos equipamentos os cabeadamentos, fios, extensões, plugs, adaptadores e demais itens necessários à sua montagem e pleno funcionamento.

A empresa deverá entregar todos os equipamentos em pleno funcionamento e responder por falhas que comprometam a execução dos serviços, substituindo os itens que apresentarem problema sempre que solicitado.

No preço deverão estar inclusos os custos de transporte e montagem dos equipamentos, observado cada item.

Por solicitação da Secretaria, a empresa deverá substituir, em tempo hábil, o profissional que, ao prestar serviços anteriores a Secretaria, tenha sido devolvido à empresa por motivos disciplinares ou de conduta inadequada

Os profissionais deverão estar devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo a empresa substituí-los imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes, prejudiciais, ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura.

A contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços e eficácia.

A fiscalização pela execução dos serviços prestados será de competência dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que nomeará um representante para promover testes e provas se necessário e bem como se necessário referendar por escrito os relatórios que deverão ser entregues pela contratada.

DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O prazo para execução dos serviços é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de serviço, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de execução dos serviços poderá ser em todo o território do município de Forquilha/CE, podendo ser executado de segunda a segunda das 06 às 04 horas do dia seguinte.

O serviço deverá ter garantia mínima de 90 (noventa) dias.

A administração não estará obrigada a executar todos os serviços da CONTRATADA.

Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência contratual, a execução dos serviços contratados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Compra e Nota de Empenho. A ordem de serviço, consubstanciada em ofício, deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para execução, descrição dos itens solicitados, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

O prazo previsto para execução do objeto deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho e ordem de serviço no Setor de Compras e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



Cotações da Prefeitura Municipal (via e-mail) situada Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, no horário de 08h00 as 18h00, de segunda a sexta-feira.

Os serviços serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

A critério da Contratante, os produtos serão submetidos à verificação, cabendo ao fornecedor a substituição dos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

O aceite/aprovação dos serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

A Contratante poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro

O serviço será acompanhado e fiscalizado pela Contratante, através da Secretaria de Cultura e Turismo, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e/ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização da Contratante, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa deverá no tocante a execução do objeto, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos a serem utilizados na prestação dos serviços, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

A empresa deverá assumir integral e exclusiva a responsabilidade por todos os atos e consequências provenientes da execução do serviço objeto.

O licitante vencedor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações desta Administração Pública Municipal.

Os Serviços deverão ser executados e entregues de forma parcelada, ao longo da vigência contratual, na data e no local indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo, na Autorização de Serviço, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e de acordo com o instrumento convocatório, sendo que, a não observância destas condições implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

O serviço oferecido pela Contratada estará sujeito à aceitação plena do órgão receptor.



Os serviços constantes previstos no quadro acima serão realizados de acordo com as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, que emitirá a nota de empenho e ordem de serviço;

A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8666/93 e no Termo de Referência.

Na emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição deste Termo, podendo antes de emití-la entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo.

O pagamento advindo do objeto do contrato será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco do Brasil.

A nota fiscal/fatura, que apresente incorreções, será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a contar a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

Deverá ser anexado, para cada serviço realizado, recibo referente à sua prestação, com todos os campos preenchidos e sem rasuras.

Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório competente. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, sobre os serviços, mesmo que não estejam contidos nestes documentos;

A licitante deverá garantir a execução dos serviços, sob pena de, constatada alguma imperfeição, ser submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos serviços propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços constantes no Termo de Referência.



DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Para a execução dos serviços serão emitidas ORDENS DE SERVIÇO, em conformidade com a proposta vencedora.

O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura**, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da(s) Secretaria(s), o(s) qual(is) deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução dos serviços para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da(s) Secretaria(s) não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE SERVIÇO, pela(s) Secretaria(s) Gestora(s), constando a quantidade de serviços a serem realizados.

RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São obrigações do fornecedor:

- a) executar os serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório neste termo, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o serviço, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do serviço;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) objeto(os) no Anexo II ou do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município;
- g) executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da execução dos serviços, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os serviços entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- q) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- r) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;



São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do serviço, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Indicar o local em que deverão ser realizados as execuções dos serviços.

Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local do serviço desde que observadas as normas de segurança.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço.

A comunicação imediata à CONTRATANTE quanto a possíveis dificuldades na execução do contrato;

A prestação de informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto ou que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;

Os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;

O recebimento do objeto contratado, atestando-o ou rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

A comunicação por escrito e tempestiva à Contratada referente a qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;

A solicitação de esclarecimento, correção e solução de incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, independente da responsabilidade, mesmo após a conclusão das etapas e do encerramento



do contrato e que forem julgadas como necessárias à conclusão do processo de desapropriação e indenização;

Os esclarecimentos de condições excepcionais alheias a este termo;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais e Municipais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s).

GESTOR DO CONTRATO:

A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço www.novobbmnet.com.br, acesso "licitantes".

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br

A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações".

Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



Município de Forquilha/CE ou à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Caso haja desconexão com o Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes na opção "consultar mensagens" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceite o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

As propostas de preços deverão ainda conter:

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos**.

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:

A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;



Assinatura do Representante Legal;

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos.**

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

DA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS);

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência junto ao emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

- I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;
- II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, da localidade da sede da proponente, **somente para os itens 01, 14, 15 e 26.**

Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CRA.

O vínculo do responsável técnico - Administrador ou outro competente - com a empresa, **somente para os itens 01, 14, 15 e 26**, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes**.

Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da localidade da sede da proponente, **somente para os itens 02, 03, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.**

Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA.

O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou outro competente - com a empresa, **somente para os itens 02, 03, 10, 11, 12, 13, 21, 23, 35, 36 e 37**, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes**.

O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Eletricista ou outro competente - com a empresa, **somente para os itens 22, 24, 28, 29, 30, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47**, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes**.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.



As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

OUTRAS EXIGÊNCIAS:

Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei, conforme modelo do anexo III, observado que a mesma deverá ainda marcar em campo próprio do sistema essa condição. (Opcional)

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

Sistema de Registro de Preços - SRP.

DAS SANÇÕES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ordem de serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Forquilha/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Forquilha/CE pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

a) Recusar em assinar o contrato;



- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço requisitado;

Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

O fornecedor poderá ter seu contrato cancelado quando:

descumprir as condições do contrato;

não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

tiver presentes razões de interesse público.



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Forquilha/CE e descredenciamento no Cadastro do Município de Forquilha/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Forquilha/CE, 14 de maio de 2024.

Luís Carlos Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo
ÓRGÃO GERENCIADOR

RENATO EDMO
JORGE DE
OLIVEIRA:056520430
00175

Assinado de forma digital por
RENATO EDMO JORGE DE
OLIVEIRA:05652043000175
Dados: 2024.03.13 17:37:40
-03'00'

Renato Edmo Jorge de Oliveira
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA
(ME)